ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2008

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 16:30 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de resultados na forma de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do quarto trimestre do exercício de 2008, conforme parágrafo único do artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento na forma de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R$ 3.578.531,70 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), correspondentes a R$ 0,05 (cinco centavos) por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas no mesmo momento do pagamento dos dividendos referentes ao quarto trimestre de 2008, que será comunicado ao mercado oportunamente. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 2008. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Guilherme Affonso Ferreira, Mario Fleck, Silvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 14.204/09-5, em 08/01/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 12CM
Ate Dalva / Ope Cláudio / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____
11 3885.9696

[17584]-eternit_sa_legal_ata_RCA_11-12-08_doesp.indd 1 12/1/2009 11:32:12

ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2008

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 16:30 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de resultados na forma de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do quarto trimestre do exercício de 2008, conforme parágrafo único do artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento na forma de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R$ 3.578.531,70 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), correspondentes a R$ 0,05 (cinco centavos) por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas no mesmo momento do pagamento dos dividendos referentes ao quarto trimestre de 2008, que será comunicado ao mercado oportunamente. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 2008. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Guilherme Affonso Ferreira, Mario Fleck, Silvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 14.204/09-5, em 08/01/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM
Ate Dalva / Ope Cláudio / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____
11 3885.9696

[17584]-eternit_sa_legal_ata_RCA_11-12-08_vec.indd 1 12/1/2009 11:37:11